



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
21 - 09 - 2013	
Jornal	CORREIO DO PARANÁ
Página:	4A 1734
Edição:	
Assinatura Responsável	

**DECRETO Nº 1.526/13**

**Data 20.09.2013**

**Súmula.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 719/12, de 12.12.2012;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
0824400092.047000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00(248)-934	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 7.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
0824400092.047000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00(244)-934	Material, bem ou serviço p/ Distrib ..... R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00(246)-934	Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 2.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal